

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024
PROCESSO Nº 447/2024
- MANUTENÇÃO DE RETROESCAVADEIRA -**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA MARCA CASE, MODELO 580N DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO.

Contratado: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 11.492.141/0020-58.

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	VIDRO TRASEIRO INFERIOR	UN	01	R\$ 1.635,24	R\$ 1.635,24
02	VIDRO TEMPERADO	UN	01	R\$ 695,14	R\$ 695,14
03	COLA PARABRISA PU55 380G	UN	01	R\$ 91,08	R\$ 91,08
04	FAROL DE TRABALHO TRASEIRO DIREITO	UN	02	R\$ 277,66	R\$ 555,32
05	WIPER GR60	UN	01	R\$ 22,19	R\$ 22,19
06	ESPAÇADOR DE BORRACHA APOIO	UN	06	R\$ 27,54	R\$ 165,24
07	DESENGRAXANTE 500ML	UN	01	R\$ 36,24	R\$ 36,24
08	FAROL DE TRABALHO TRASEIRO ESQUERDO	UN	02	R\$ 271,75	R\$ 543,50
09	MÃO DE OBRA	UN	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
					Valor Total R\$ 4.943,95

Valor total: R\$ 4.943,95 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Justificativa: A inexigibilidade de licitação para a aquisição objeto do presente termo justifica-se em razão da exclusividade do fornecedor contratado, o que inviabiliza a competição para esta contratação, que visa a aquisição de materiais originais/genuínos e contratação do serviço de mão de obra para a manutenção da Retroescavadeira, Marca Case, Modelo 580N da Secretaria de Obras e Trânsito.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Vila Flores/RS, 14 de outubro de 2024.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, e do Parecer da Procuradoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 14 de outubro de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal